
SERENA GERAÇÃO S.A.

CNPJ Nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 35.300.613.09-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2024**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO: Realizada em 28 de março de 2024, às 09h, na sede social da Serena Geração S.A. ("**Companhia**"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, Conjuntos 123 e 124, Vila Olímpia, CEP 04.552.040. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do disposto no artigo 33, §2º do Estatuto Social da Companhia, em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguíta. **4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) ratificar a aprovação da celebração do contrato de permuta de ações denominado *Shares Exchange Agreement* entre a Companhia e a EDF EN do Brasil Participações LTDA., conforme aditado nesta data ("**Contrato de Permuta de Ações**" e "**Transação**"); (ii) aprovar a realização do fechamento da Transação; (iii) aprovar a contratação das Cartas de Fianças Irrevogáveis nº 180025724 e nº 180025624 com o Banco Santander (Brasil) S.A. ("**Cartas de Fiança**"); e (iv) autorizar que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações acima. **5. DELIBERAÇÕES.** Após o exame e a discussão das matérias, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram por aprovar, por unanimidade, o quanto segue: 5.1. Ratificar a aprovação da celebração do Contrato de Permuta de Ações, conforme aditado nesta data. 5.2. Aprovar a realização do fechamento da Transação. 5.3. Aprovar a contratação das Cartas de Fiança. 5.4. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações acima. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguíta (Secretário). **Conselheiros Presentes:** Andrea Sztajn, Alexandre Tadao Amoroso Suguíta e Gustavo Barros Mattos. São Paulo/SP, 28 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>